



UEPB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO SOCIOLOGIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA

CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA

**O IMPERATIVO MACHISTA NAS PRISÕES: ENTRE OS MUROS DO CÁRCERE,
A DANÇA DA CONVIVÊNCIA LGBTQIAPN+/HETERO E AS NUANÇAS
SOCIOCULTURAIS**

CAMPINA GRANDE
2023

CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA

**O IMPERATIVO MACHISTA NAS PRISÕES: ENTRE OS MUROS DO CÁRCERE,
A DANÇA DA CONVIVÊNCIA LGBTQIAPN+/HETERO E AS NUANÇAS
SOCIOCULTURAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado à Coordenação do Curso de
Sociologia da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do
título de graduado em Sociologia.

Área de concentração: Sociologia aplicada aos
estudos culturais.

Orientador: Prof. Mr. Raniere Ferreira Torres

**CAMPINA GRANDE
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

P436i Pereira, Carlos Egberto Vital.

O imperativo machista nas prisões [manuscrito] : entre os muros do cárcere, a dança da convivência LGBTQIAPN+/hetero e as nuances socioculturais / Carlos Egberto Vital Pereira. - 2023.

19 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Sociologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Educação, 2024.

"Orientação : Prof. Me. Raniere Ferreira Tores, Departamento de Ciências Sociais - CEDUC. "

1. Sistema prisional. 2. LGBTQIAPN+. 3. Identidade de gênero. 4. Discriminação. I. Título

21. ed. CDD 301

CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA

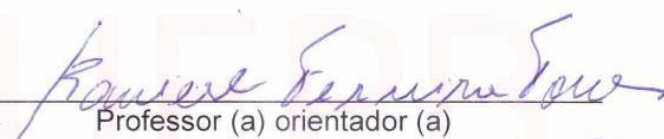
**O IMPERATIVO MACHISTA NAS PRISÕES: ENTRE OS MUROS DO CÁRCERE,
A DANÇA DA CONVIVÊNCIA LGBTQIAPN+/HETERO E AS NUANÇAS
SOCIOCULTURAIS**

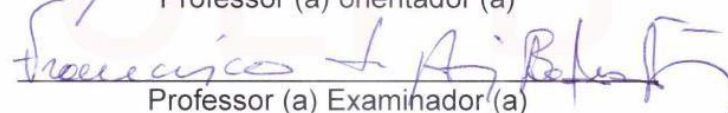
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Sociologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduado em Sociologia.

Área de concentração: Sociologia aplicada aos estudos culturais.

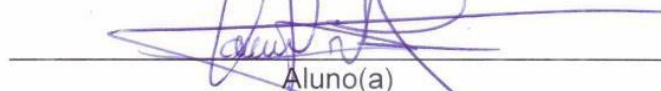
Aprovada em: 04/12/2023

BANCA EXAMINADORA


Professor (a) orientador (a)


Professor (a) Examinador (a)


Professor (a) Examinador (a)


Aluno(a)

Campina Grande, 04/12/2023

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	5
2 CONCEITO DE PRISÃO E SUA FUNÇÃO SOCIAL.....	6
3 O CONTEXTO HISTÓRICO DA HOMOSEXUALIDADE E SUA RELAÇÃO COM O SISTEMA PENAL E A AUSÊNCIA DA PRÁTICA DA TEORIA QUEER.....	8
4 VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NAS PRISÕES BRASILEIRAS: REFLEXÕES A PARTIR DA TEORIA QUEER E DOS CONCEITOS DE PODER E HABITUS.....	11
5 PERCURSO METODOLÓGICO	14
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18

**O IMPERATIVO MACHISTA NAS PRISÕES: ENTRE OS MUROS DO CÁRCERE,
A DANÇA DA CONVIVÊNCIA LGBTQIAPN+/HETERO E AS NUANÇAS
SOCIOCULTURAIS**

***THE MISOGYNY IMPERATIVE IN PRISONS: WITHIN THE WALLS OF
INCARCERATION, THE DANCE OF LGBTQIAPN+/HETERO COEXISTENCE AND
SOCIOCULTURAL NUANCES***

Carlos Egberto Vital Pereira¹
Raniere Ferreira Torres²

RESUMO

Este artigo propõe apresentar pesquisa quantitativa/qualitativa acerca de uma abordagem sobre: 1º. O conceito de prisão e sua função; 2º. A sobrevivência LGBTQIAPN+ nas populações carcerárias brasileiras; 3º. Uma possível identificação com a ausência da teoria Queer (Butler, 1990; Silveira, 2018) e sua proposição de não aceitação da normatividade do essencialismo biológico no âmbito da organização carcerária. Mais especificamente, na cadeia pública das cidades de Remígio-PB e Areia-PB, onde foi notificada a presença de reclusos que se identificam como LGBTQIAPN+ (Travestis e Gays). Buscando compreender o nível de discriminação e violência enfrentado por esses atores sociais na convivência diária do sistema penitenciário, objetivando entender o grau de etnocentrismo e aculturação existente ou não entre essas populações estigmatizadas como "marginais" entre os muros do cárcere. Em suma, uma investigação com o propósito de compreender o paradoxo entendido pelo fato de que as relações heterossexuais/LGBTQIAPN+ tornam-se toleráveis para além dos muros do cárcere e, possivelmente, oferecer ao campo científico uma linha de pesquisa sobre uma temática polêmica e de grande envergadura, tendo em vista a problematização imposta pelo próprio sistema quanto ao acesso de "estranhos" ao seu universo, fortalecendo as relações com o mundo exterior.

Palavras-chave: sistema prisional. LGBTQIAPN+. identidade de gênero. discriminação.

ABSTRACT

This article aims to present a quantitative/qualitative an approach to: 1st. The concept of prison and its function, 2nd. The survival of the LGBTQIAPN+ community within the Brazilian prison populations, 3rd. A possible identification with the absence of Queer theory (Butler, 1990; Silveira, 2018)

and its proposition of non-acceptance of biological essentialism within the prison organization context. More specifically, in the public jails of the cities of Remígio-Pb and Areia-PB, where the presence of inmates identifying as LGBTQIAPN+ (Travesti and Gay) has been noted. The goal is to understand the level of discrimination and violence faced by these social actors in their daily life within the penitentiary system, aiming to comprehend the degree of

¹ Graduando em Licenciatura Plena em Sociologia pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: carlos.vital@aluno.uepb.edu.br.

² [Orientador] Mestre em Ciências Políticas, pela UFCG; coordenador do Curso de Sociologia da UEPB. E-mail: ferreiratorres@servidor.uepb.edu.br.

ethnocentrism and acculturation existing or not among these populations stigmatized as "marginals" within the prison walls. In summary, this investigation seeks to understand the paradox that heterosexual/LGBTQIAPN+ relationships become more tolerable beyond the prison walls. Additionally, it aims to provide the scientific community with a research line on a controversial and significant topic, given the problematization imposed by the system itself regarding the access of "outsiders" to its universe, thus strengthening the relationships with the outside world.

Keywords: prison system. LGBTQIAPN+. gender identity. discrimination.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este artigo propõe uma discussão teórica aprofundada sobre o conceito de prisão e sua função no sistema penitenciário brasileiro, com foco nas contradições que surgem em relação às políticas públicas propostas pelo governo para esse ambiente. Além disso, investiga as complexas relações LGBTQIAPN+³ que se desenvolvem no contexto penitenciário, destacando seus paradoxos e peculiaridades. Especificamente, direcionamos nossa atenção para a cadeia pública dos municípios de Remígio e Areia, localizados no estado da Paraíba.

Um dos aspectos abordados neste estudo é a ausência da teoria *queer* (Butler, 1990; Silveira, 2018) como uma possível negação ao essencialismo normativo biológico dentro do ambiente carcerário. Isso levanta questões relevantes e, conseqüentemente, propomos uma investigação científica sistemática e contínua com o objetivo de confrontar esses argumentos e explorar em profundidade uma mudança de comportamento paradoxal nas relações entre pessoas heterossexuais e LGBTQIAPN+ para além dos muros da prisão.

O ambiente social das prisões apresenta uma problemática recorrente e emblemática: relações marcadas pela austeridade e hostilidade, conforme documentado em estudos anteriores, principalmente entre os reclusos identificados como "héteros" e a comunidade LGBTQIAPN+. Surpreendentemente, essas mesmas relações de rivalidade e preconceito não se manifestam ou são toleradas fora do ambiente prisional, onde esses indivíduos compartilham espaços e situações, praticando crimes semelhantes e convivendo harmoniosamente em grupos ou gangues.

Este fenômeno intrigante, ao qual nos referimos como um "Fato Social" à luz da teoria sociológica de Émile Durkheim (1990), destaca a influência das normas e culturas prisionais na formação dessas relações. Essas normas parecem obrigar os indivíduos a se adaptarem às regras de convívio da prisão, mesmo quando suas interações fora dela são muito diferentes.

Este estudo busca explorar esses comportamentos à luz de uma subjetividade inerente aos sujeitos e suas dinâmicas de poder dentro do ambiente carcerário. Além disso, examina como um "código de conduta" imposto aos indivíduos nesse contexto contribui para esses fenômenos paradoxais. Consideramos que o medo da coerção social, muitas vezes fundamentado em dogmas religiosos profundamente arraigados nas sociedades modernas, desempenha um papel significativo.

Nosso objetivo é uma pesquisa sistemática e detalhada para elucidar esses fenômenos observados no ambiente prisional, que podem ser representativos do sistema penitenciário brasileiro como um todo. No entanto, essa pesquisa carece de uma metodologia empírico/qualitativa sólida, que nos permitirá uma compreensão mais profunda do objeto de estudo.

³ Sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli, Não-binárias e demais identidades de gênero, sexualidades, familiares e apoiadores.

O ambiente de convivência prisional é complexo, marcado por peculiaridades, subjetividades, hábitos e preceitos morais arraigados. Comportamentos que são estranhos ao contexto de uma sociedade que valoriza princípios como liberdade, alteridade e inclusão social se manifestam no ambiente prisional. Portanto, é fundamental buscar elementos científicos que possam explicar essas mudanças comportamentais complexas. Nossa pesquisa baseia-se em técnicas como bibliografia, observações de campo e entrevistas, especialmente entrevistas semiestruturadas, para enriquecer nossos resultados e contribuir para uma compreensão mais abrangente dessa questão intrincada.

Com base na argumentação aqui apresentada, este artigo oferece uma abordagem robusta e fundamentada na realidade observada por meio de depoimentos de sujeitos de pesquisa e nossa experiência no campo de observação, considerando a relevância desse estudo para o "campus" acadêmico. Buscamos não apenas analisar esses fenômenos, mas também contribuir para a compreensão e eventual transformação desse ambiente complexo e multifacetado.

2 CONCEITO DE PRISÃO E SUA FUNÇÃO SOCIAL

Teoricamente, o conceito de prisão, especialmente no contexto brasileiro, segundo a teoria do direito penal, consiste no cerceamento da liberdade de locomoção, ou seja, o encarceramento. Isso pode ocorrer como resultado de uma decisão condenatória transitada em julgado, conhecida como prisão penal, ou durante o curso da persecução penal, dando origem à prisão cautelar, também referida como prisão provisória ou processual.⁴

Em contrapartida a essa definição, pode-se argumentar que uma prisão nada mais é do que um local onde os indivíduos reclusos são encerrados. Essa instituição, frequentemente chamada de cadeia ou penitenciária, faz parte do sistema de justiça e abriga pessoas condenadas por cometerem delitos. No entanto, é evidente que a prisão não cumpre eficazmente seu papel essencial de ressocialização, uma vez que todos, sem distinção, são ostracizados pela sociedade e têm seus direitos fundamentais restringidos. Isso é particularmente evidente na comunidade LGBTQIAPN+, que frequentemente é vista como "diferente" em uma sociedade que prega os princípios de "Igualdade, Fraternidade e Liberdade".

Paradoxalmente, o Estado busca reduzir essas relações hostis contra a comunidade LGBTQIAPN+, criando leis que muitas vezes existem apenas no papel. No entanto, quando essas leis são violadas, os afetados geralmente não têm a liberdade de escolher se afastar de seus agressores. Isso contradiz a Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014, Art. 3º § 2º, que afirma que a transferência da pessoa presa para um espaço de vivência específico deve depender de sua manifestação de vontade. Assim, a prisão não desempenha efetivamente seu papel de reintegração social dos reclusos.

Dentro do ambiente prisional, os indivíduos, na maioria dos casos, convivem com outros apenados que os submetem a diferentes formas de exploração, incluindo a realização de tarefas domésticas, organização das celas, lavagem de roupas e cozinha. Além disso, podem ser coagidos a introduzir drogas, celulares ou objetos cortantes no canal anal em troca de alguma concessão dos detentos mais influentes. Há também ocorrência de abusos sexuais, que violam os direitos à intimidade e à dignidade.

Com base no exposto, argumento que as sanções disciplinares não são suficientes para resolver essa complexa problemática. Em vez disso, é necessário um enfoque sistemático e coerente na legislação, com a implementação de políticas públicas que promovam a

⁴ Fonte: <https://www.tc.df.gov.br/vordf/estudos/penalPDF>

conscientização. Isso envolveria o Estado, a comunidade carcerária e a sociedade civil como um todo.

É importante observar que, das 1.423 unidades prisionais existentes no Brasil, apenas 100 (15%) possuem alas destinadas ao público LGBTQIAPN+⁵. A escassez de dados estatísticos sobre essa parcela da população prisional é indicativa da invisibilidade que enfrentam tanto dentro como fora das prisões. As alas especiais operam em apenas quatro estados: Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraíba e Mato Grosso. Em São Paulo, que abriga 40% da população prisional brasileira, não existe uma política oficial de segregação⁶. Isso evidencia a discrepância entre as ações do Estado e a necessidade de políticas públicas eficazes.

No entanto, é importante ressaltar que a criação de alas separadas nos presídios, embora não seja o ideal, pode ser uma medida válida para resolver um problema imediato. Toni Reis⁷, da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), reconhece que a segregação não é a solução ideal, mas, devido à violência enfrentada por essas pessoas, pode ser uma medida necessária para preservá-las da barbárie.

É fundamental entender que políticas públicas isoladas não resolverão o problema das relações hostis entre as comunidades LGBTQIAPN+ e heterossexuais. Essas políticas podem, inadvertidamente, promover a segregação e criar barreiras imaginárias entre esses grupos dentro das prisões. A solução requer uma abordagem mais ampla, envolvendo conscientização, educação e mudanças sistêmicas na legislação.

A questão da prisão e sua função social é uma preocupação central na teoria criminológica e no campo dos direitos humanos. A prisão é concebida, em sua essência, como uma instituição que visa punir e, idealmente, ressocializar indivíduos que cometeram crimes. No entanto, a realidade carcerária frequentemente se distancia significativamente desse ideal.

A teoria do direito penal, em sua concepção mais abrangente, reconhece a prisão como uma medida de punição e, em alguns casos, como uma medida cautelar durante o processo legal. Isso significa que a privação da liberdade é aplicada como uma resposta do sistema de justiça criminal a comportamentos considerados crimes de acordo com a legislação vigente. No entanto, essa medida deve ser aplicada com rigorosos critérios legais e respeitando os direitos fundamentais dos indivíduos, incluindo o devido processo legal.

No entanto, o que frequentemente observamos no contexto carcerário brasileiro é uma realidade complexa e perturbadora. A prisão, em muitos casos, não se revela como uma instituição de ressocialização, mas sim como um espaço de violência, abuso e degradação. Essa realidade é agravada para os membros da comunidade LGBTQIAPN+ que enfrentam uma série de desafios adicionais.

As experiências vividas por indivíduos LGBTQIAPN+ atrás das grades são frequentemente marcadas por discriminação, preconceito e violência. A convivência forçada com outros detentos, muitos dos quais podem ser hostis à diversidade sexual e de gênero, cria um ambiente propenso a conflitos e abusos. Isso se traduz em agressões físicas, abuso sexual, exploração e coerção.

A ausência de uma estrutura eficaz para garantir a segurança e os direitos desses indivíduos é um problema sério. Embora existam leis e regulamentos que buscam proteger os direitos das pessoas LGBTQIAPN+, a implementação efetiva dessas medidas dentro do sistema prisional é frequentemente insuficiente ou inexistente.

A criação de alas específicas para a população LGBTQIAPN+ nas prisões, como mencionado anteriormente, é uma medida que visa garantir a segurança desses indivíduos. No entanto, essa abordagem não aborda a raiz do problema, que é a hostilidade e a discriminação

⁵ Fonte: Novos dados do sistema prisional reforçam políticas judiciais do CNJ - Portal CNJ

⁶ Fonte: As alas LGBT dentro dos presídios - GGN (jornalggn.com.br)

⁷ Fonte: Abrindo caminhos pela Dignidade: Toni Reis na luta pela cidadania e direitos a pessoas LGBTQIA+ – Centro de Documentação Prof. Dr. Luiz Mott CEDOC LGBTI+ (grupodignidade.org.br)

que persistem dentro do sistema prisional. Além disso, a segregação pode criar uma divisão ainda maior entre diferentes grupos de detentos, prejudicando a possibilidade de convivência harmônica.

Para abordar eficazmente essa problemática, é fundamental considerar uma abordagem mais ampla e holística. Isso inclui a conscientização sobre questões de diversidade sexual e de gênero dentro do sistema prisional, a formação de agentes penitenciários e a promoção de políticas públicas que visem à inclusão e ao respeito pelos direitos humanos de todos os detentos, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Além disso, é essencial repensar a própria função da prisão na sociedade. O sistema penitenciário brasileiro, como em muitas partes do mundo, enfrenta desafios fundamentais em relação à sua capacidade de ressocializar os indivíduos e proporcionar uma transição eficaz de volta à sociedade. A discussão sobre alternativas à prisão, como medidas de justiça restaurativa e programas de reinserção social, torna-se crucial nesse contexto.

Em suma, a prisão, em sua concepção atual, enfrenta uma série de desafios em relação à sua função social. Para a comunidade LGBTQIAPN+, esses desafios são agravados pela discriminação e pelo preconceito. Uma abordagem mais abrangente e inclusiva é necessária para garantir que os direitos humanos de todos os detentos sejam respeitados e que a prisão cumpra seu papel efetivamente na sociedade.

3 O CONTEXTO HISTÓRICO DA HOMOSEXUALIDADE E SUA RELAÇÃO COM O SISTEMA PENAL E A AUSÊNCIA DA PRÁTICA DA TEORIA QUEER

É inegável reconhecer a Teoria Queer (Butler, 1990; Silveira, 2018) como uma das correntes mais contemporâneas e impactantes nas discussões relacionadas à diversidade de gênero e orientação sexual. Originada nos anos 1990, a Teoria Queer (Butler, 1990; Silveira, 2018) desafia as perspectivas normativas tradicionais, que frequentemente recorrem ao essencialismo normativo biológico para explicar questões de identidade de gênero e sexualidade. Curiosamente, essa teoria, que desempenha um papel significativo na luta contra a discriminação em relação à comunidade LGBTQIAPN+, é notavelmente ausente no contexto das instituições penitenciárias na Paraíba e, por extensão, em todo o país. A lacuna entre a teoria Queer (Butler, 1990; Silveira, 2018) e sua aplicação prática em prisões ressalta a importância da educação reflexiva e consciente como uma abordagem essencial para resolver os paradoxos comportamentais presentes nesse ambiente.

Para investigar essas complexidades, adentramos os muros das instituições carcerárias com o objetivo de coletar depoimentos por meio de uma abordagem metodológica empírica que envolve observação indireta do dia a dia daqueles que muitas vezes permanecem invisíveis aos olhos da sociedade. Essa abordagem revelou comportamentos brutais de desdém, torturas físicas e psicológicas, que, sob a ótica de uma sociedade justa, equilibrada e sensível, são difíceis de conceber.

No entanto, torna-se essencial compreender que esses comportamentos bestiais se originam em uma sociedade que historicamente perpetuou práticas discriminatórias e preconceituosas contra a comunidade LGBTQIAPN+. A exclusão, a marginalização e a desigualdade de tratamento têm sido a norma, mesmo antes da prisão. A hostilidade manifestada em instituições penais é, em última análise, um reflexo exacerbado de uma sociedade que promoveu a estigmatização desses indivíduos desde os primórdios da era cristã.

Uma análise histórica revela que, nas sociedades Greco-Romana, as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo eram aceitas e consideradas normais. No entanto, com o advento do cristianismo, ocorreu uma mudança significativa de paradigma, resultando na criminalização e na discriminação das práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo. A Igreja desempenhou

um papel crucial ao rotular esses indivíduos como anormais, doentes, homófilos, pederastas e portadores de taras. Isso culminou na completa exclusão da comunidade LGBTQIAPN+ da sociedade em geral (SILVEIRA, 2018; DIAS, 2000).

É importante notar que os comportamentos que testemunhamos nas prisões, embora possam ser condenáveis, devem ser contextualizados dentro desse histórico de discriminação e exclusão. Esses indivíduos, em sua maioria, foram vítimas de uma sociedade que promoveu uma pedagogia machista e patriarcal, resultando em sua marginalização e subjugação desde tenra idade. Portanto, é justo questionar se a imposição de sanções disciplinares é a abordagem mais adequada para lidar com uma crise que se originou em grande parte de um contexto de ignorância e estigmatização.

É crucial considerar que, para alcançar uma solução justa e racional para esse problema, é necessária uma mudança fundamental na legislação punitiva e na implementação de políticas públicas que atendam às necessidades dessa parcela da sociedade. Em vez de punições disciplinares, deve haver um esforço conjunto envolvendo o Estado, a comunidade carcerária e a sociedade civil para promover um sistema educativo conscientizador. Este sistema não apenas protegerá os direitos desses indivíduos, mas também buscará a transformação de uma cultura de exclusão para uma cultura de inclusão, baseada no respeito e na diversidade.

O desafio reside na reformulação da legislação punitiva e na promoção de práticas educativas que abordem a complexa interação entre poder, exclusão e discriminação que permeia as relações dentro das prisões. É imperativo que a sociedade reconsidere seu papel na perpetuação dessas dinâmicas prejudiciais e, em vez disso, adote uma abordagem mais humanitária e inclusiva na gestão das instituições penais.

Nesse sentido, a aplicação dos conceitos de relações de poder conforme definidos por teóricos como Michel Foucault (1987; 2010), Pierre Bourdieu (1979; 2002) e Judith Butler (1990) pode lançar luz sobre a compreensão das dinâmicas complexas que ocorrem dentro das prisões. Esses sujeitos, que manifestam comportamentos austeros em relação à comunidade LGBTQIAPN+, são também vítimas da coação imposta por um sistema que historicamente perpetuou a discriminação.

A análise das relações de poder, conforme definidas por teóricos como Michel Foucault (1987; 2010), Pierre Bourdieu (1979; 2002) e Judith Butler (1990), oferece uma perspectiva crítica e esclarecedora das complexas dinâmicas que ocorrem dentro do ambiente carcerário. Esses estudiosos contribuem para a compreensão de como o poder, a exclusão e a discriminação se entrelaçam e se manifestam nas interações cotidianas das instituições prisionais, especialmente em relação à comunidade LGBTQIAPN+.

Michel Foucault (1987; 2010), por exemplo, argumenta que o poder não é simplesmente uma entidade monolítica exercida pelo Estado, mas sim uma rede complexa que permeia todas as esferas da sociedade. No contexto prisional, o poder se manifesta de maneiras diversas, afetando tanto os presos quanto os guardas e administradores das instituições. A relação de poder entre os "héteros" e a comunidade LGBTQIAPN+ dentro das prisões pode ser vista como uma extensão desse poder disciplinar, onde as normas sociais são impostas e mantidas através da coerção e do controle.

Pierre Bourdieu (1979; 2002), por sua vez, aborda o conceito de "habitus", que se refere às disposições internalizadas que moldam o comportamento das pessoas. Dentro do contexto prisional, os presos são frequentemente produtos de uma sociedade que promove estereótipos e preconceitos em relação à diversidade de gênero e orientação sexual. Esses estereótipos se manifestam no comportamento dos "héteros" em relação à comunidade LGBTQIAPN+ nas prisões, contribuindo para a perpetuação da discriminação e da violência.

Já Judith Butler (1990) oferece uma perspectiva importante sobre a performatividade de gênero e identidade. Ela argumenta que o gênero não é algo inerente, mas sim uma construção social que as pessoas realizam através de suas ações e comportamentos. Dentro das prisões, as

normas de gênero são frequentemente rigidamente impostas, levando à exclusão e à marginalização daqueles que não se encaixam nas categorias tradicionais de masculino e feminino. Isso resulta em uma dinâmica onde a comunidade LGBTQIAPN+ é forçada a se conformar às normas de gênero impostas pelos héteros, muitas vezes à custa de sua própria segurança e bem-estar.

Pode-se perceber essa prerrogativa nas falas coletadas em nossa pesquisa com um dos reeducandos de uma penitenciária do Município de Areia-PB. Segue abaixo a transcrição:

- Beto, você se identifica com que gênero sexual?
- Como assim, não entendi!
- Você é gay, travesti... ou é hetero?
- Ah, entendi sou homem! vivo com uma mina e tenho dois filhos com ela!
- Certo, e você está preso há quanto tempo?
- 8 anos, e em 27 vou ter direito ao benefício!
- Qual é sua relação com os LGBTQIAPN+ aqui na cadeia?
- Complicado...
- Por quê?
- Ah, por causa de nossa família, principalmente a mulher que fica cortando ciúmes, e também a sociedade. Os guardinhas, a direção, o sistema também!

(Entrevistado 1, 2023, acervo da pesquisa)

Nas manifestações de Beto acerca das questões apontadas, percebe-se ainda a ausência da Teoria Queer (Butler, 1990; Silveira, 2018) e de uma abordagem mais inclusiva nas prisões da Paraíba e em todo o país é um reflexo da resistência à mudança e à aceitação da diversidade. A sociedade em geral, juntamente com as instituições prisionais, precisa enfrentar o desafio de superar décadas de estigmatização e discriminação. É imperativo reconhecer que a educação e a conscientização desempenham um papel fundamental na transformação dessas normas e na promoção de uma cultura de respeito à diversidade.

Além disso, a reformulação da legislação e a implementação de políticas públicas que visam a proteção e a inclusão da comunidade LGBTQIAPN+ nas prisões são passos essenciais para mitigar a violência e a discriminação sistêmicas. A criação de espaços seguros e a promoção do diálogo são medidas cruciais para garantir que todos os indivíduos tenham a oportunidade de viver com dignidade, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual. Segue mais um fragmento do relato de Beto:

- E, fora da cadeia essa relação é diferente?
- É sim. No mundão a gente se mistura, bebe junto e até curti junto. KKKKKKKKK!
- Curti junto, como assim?
- Transa, bebe, faz a cabeça e faz as paradas!
- Ok. E o que você acha que se deve fazer para mudar isso dentro do sistema?
- Ah mano, mudar a cabeça das pessoas sobre essa onda!
- Como, você tem alguma ideia?
- Os homi do poder trazer mais educação para dentro!
- E, se o governo construísse alas LGBTQIAPN+ na cadeia o que você acha?
- Senhor, só ia separar acha que ia mudar alguma coisa?
- Isso é motivo de um estudo aprofundado. Obrigado!

(Entrevistado 1, 2023, acervo da pesquisa)

Em suma, a análise das relações de poder, juntamente com uma abordagem baseada na Teoria Queer (Butler, 1990; Silveira, 2018) e na conscientização, pode lançar luz sobre a complexidade das dinâmicas presentes nas prisões em relação aos LGBTQIAPN+. É fundamental reconhecer que a transformação desse ambiente requer esforços coordenados da

sociedade, das instituições prisionais e do Estado para promover uma cultura de inclusão, respeito e igualdade. Somente assim poderemos avançar em direção a um sistema penitenciário mais justo e humano.

4 VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A COMUNIDADE LGBTQIAPN+ NAS PRISÕES BRASILEIRAS: REFLEXÕES A PARTIR DA TEORIA QUEER E DOS CONCEITOS DE PODER E HABITUS

É possível afirmar que a maioria dos estudos contemporâneos que se debruçam sobre a homossexualidade nas prisões brasileiras concentram-se na pesquisa da violência sistemática imposta aos indivíduos reclusos, acusados de práticas criminosas com maior ou menor repercussão social. Estas práticas incluem roubos, furtos, estupro, pedofilia, aliciamento de menores e delitos semelhantes. Além disso, pessoas que não se enquadram nessas tipificações criminais, como a comunidade LGBTQIAPN+, também estão propensas a sofrer violência, simplesmente por apresentarem uma identidade de gênero "anormal" em relação aos padrões heteronormativos.

No entanto, a maioria dos estudos científicos sobre essa questão concorda que os indivíduos LGBTQIAPN+ privados de liberdade nas prisões do Brasil são alvos frequentes de discriminação e violência física e sexual devido à sua identidade de gênero, que diverge dos parâmetros do essencialismo biológico, frequentemente defendidos por dogmas religiosos e pela construção social guiada por uma moral cristã antiquada e, muitas vezes, machista e patriarcal.

Desatacamos aqui mais um recorte das entrevistas realizadas com os reeducando da mesma penitenciária, do Município de Areia-PB, segue a transcrição do relato de Pierri:

- Pierri, como você se identifica e como tem sido sua experiência como pessoa LGBTQIAPN+ no sistema prisional da Paraíba?
- Eu sou homem gay, e posso dizer que não é nada bom a minha primeira experiência como LGBT na cadeia, a gente é muito discriminado tanto pelos presos como pelos próprios guardinhas, é certo que não são todos, mas a maioria deles!
- Qual o nível de preconceito que você tem enfrentado dentro da prisão por causa de sua identidade de gênero ou orientação sexual?
- Todos, nós somos considerados pessoas estranhas ou doentes leprosos!
- Como os outros reeducandos e funcionários da prisão tratam você?
- Aqui em Areia como é cadeia, por parte dos funcionários não é muito ruim não, eu trabalho na casa, estudo tem uma sala de aula, horta, e o trabalho com cipó e taboca. Mas no presídio o bicho pega! O pior aqui é principalmente pelas famílias dos outros presos! (heteros). As mulheres deles não aceita nós na cela, fica com ciúmes ai eles queima A gente!

(Entrevistado 2, 2023, acervo da pesquisa)

A partir desses relatos, nossa hipótese é de que essas relações adversas e discriminatórias contra a comunidade LGBTQIAPN+ no ambiente prisional são desconstruídas ou até mesmo toleradas para além dos muros da prisão. Isso ocorre porque esses mesmos atores, em seu cotidiano de liberdade, fazem parte dos mesmos grupos criminosos, são igualmente privados de liberdade por práticas delituosas semelhantes e mantêm relações de amizade durante a liberdade, que eles chamam de "mundão".

Essa mudança radical no comportamento de pares dentro das prisões é resultado de uma "lei" imposta pelo ambiente carcerário e de uma construção sociocultural que rotula os LGBTQIAPN+ como "indivíduos diferentes" que causam problemas para os heterossexuais e

suas famílias. Essa lei não se aplica no "mundão", onde ninguém sabe ou se importa com suas identidades de gênero. No entanto, dentro da prisão, o medo de reações adversas por parte das famílias e das autoridades penitenciárias força a conformidade com a discriminação e o preconceito.

Para legitimar essa discussão, é válido mencionar as ideias de Michel Foucault (1987; 2010) em "Microfísica do Poder". Foucault (1987; 2010) argumenta que o poder é difuso e se transforma ao longo do tempo e do espaço. Os indivíduos observados (héteros) podem exibir comportamentos austeros contra a comunidade LGBTQIAPN+ nas prisões devido a modelos subjetivos de relações de poder, mas também são vítimas da coação imposta pelo aparato estatal.

Por fim, referindo-nos ao conceito de "Habitus" do sociólogo Pierre Bourdieu (1979; 2002), podemos afirmar que esses atores talvez estejam imersos em práticas socialmente construídas e convertidas em "Habitus". Bourdieu (1979; 2002) argumenta que o "Habitus" são instrumentos de estruturas estruturadas e estruturantes de comunicação e conhecimento que servem para impor e legitimar a dominação de uma classe sobre a outra, atuando como uma forma de violência simbólica.

Essas análises levam a questionamentos sobre a responsabilidade da sociedade na perpetuação dessas práticas discriminatórias e preconceituosas e destacam a necessidade de uma abordagem mais holística e educacional para enfrentar esse problema nas prisões brasileiras.

A análise das relações de poder, em conjunto com a observação da violência e discriminação direcionadas à comunidade LGBTQIAPN+ nas prisões brasileiras, nos leva a refletir sobre a complexidade dessas dinâmicas sociais. Conforme discutido anteriormente, a prisão é um ambiente onde a disciplina e o controle são exercidos de maneira minuciosa sobre os indivíduos reclusos, e as hierarquias de poder dentro dessas instituições são estabelecidas através de um sistema de vigilância constante. Mais um fragmento do relato de Pierri:

- Como é sua relação com outros reeducandos LGBTQIAPN+ na cadeia?
- Se não tiver muído do mundão é de compartilhamento!
- Você tem acesso a serviços médicos específicos para a comunidade LGBTQIAPN+ na prisão?
- Não, especificamente não! Mas aqui duas vezes por mês vem médico, dentista e quando adoce fora disso os guardinhas levam para o postinho!
- Você tem acesso aos serviços jurídicos e assistência social para pessoas LGBTQIAPN+?
- Sim. No geral!
- Como é sua relação com a religião dentro do cárcere com a religião e como ela afeta ou não sua orientação sexual?
- Desculpa, mas eu não acredito nisso já participei e foi discriminado não dou crédito!

(Entrevistado 2, 2023, acervo da pesquisa)

No entanto, essa disciplina carcerária não é homogênea, e a experiência de prisão varia de acordo com diversos fatores, incluindo a orientação sexual e identidade de gênero. A comunidade LGBTQIAPN+ se encontra em uma posição particularmente vulnerável dentro desse contexto, devido à interseção de múltiplas formas de estigma e preconceito. Isso nos leva a uma questão crucial: por que, mesmo dentro de um ambiente altamente controlado, as relações entre os reclusos podem mudar radicalmente, especialmente quando se trata das interações entre pessoas LGBTQIAPN+ e heterossexuais?

Uma perspectiva que merece destaque é a influência do poder institucional e das normas sociais na construção dessas dinâmicas. A sociedade, em sua maior parte, sustenta uma visão

heteronormativa, que considera a heterossexualidade como a norma e, portanto, qualquer desvio desse padrão é frequentemente estigmatizado. No ambiente prisional, onde as estruturas de poder são reforçadas diariamente, essa visão heteronormativa é exacerbada. Aqueles que se identificam como LGBTQIAPN+ são rotineiramente submetidos a uma série de preconceitos e discriminações, sendo frequentemente tratados como "diferentes" e, portanto, inferiores.

Entretanto, quando esses mesmos indivíduos estão fora das paredes da prisão, em um ambiente de liberdade, a dinâmica muda. Eles se tornam parte de grupos criminosos que transcendem as barreiras da orientação sexual e da identidade de gênero. Dentro dessas organizações, as diferenças que foram enfatizadas no sistema carcerário se tornam menos relevantes. O que prevalece são os interesses comuns e as alianças que se formam para enfrentar os desafios da vida criminosa. Seguimos com mais um trecho do relato de Pierri:

- Qual é a sua opinião as políticas públicas que visão proteger os direitos das pessoas LGBTQIAPN+ na prisão?
- Muito fraca. O principal eles fazem, que é fazer um tipo de educação para a sociedade entender que somos um deles, principalmente as famílias dos heteros!
- Como é a sua relação na prisão com a família das pessoas LGBTQIAPN+ dentro do cárcere?
- Ah senhor, são poucos os que aceitam nossa orientação sexual!
- Você acredita que há possibilidade de mudanças na situação da comunidade LGBTQIAPN+ dentro do sistema prisional da Paraíba? E, o que seria necessário para isso acontecer?
- Claro, acredito porque é tão simples. É só políticos, e a religião educar o povo e mostrar que nós também somos filhos de Deus!

(Entrevistado 1, 2023, acervo da pesquisa)

Isso nos leva a questionar se a discriminação e a violência contra a comunidade LGBTQIAPN+ nas prisões são, em grande parte, uma manifestação do poder institucional e das normas sociais. Dentro das prisões, os reclusos são constantemente confrontados com a imposição da heteronormatividade, o que pode levar a atitudes hostis em relação àqueles que desafiam essa norma. No entanto, quando essas mesmas pessoas estão fora da prisão, elas compartilham experiências semelhantes de marginalização e exclusão, o que pode criar uma sensação de solidariedade entre os diferentes grupos.

Isso não desculpa, de forma alguma, as ações discriminatórias e violentas dentro das prisões. Pelo contrário, enfatiza a importância de entender as raízes sociais dessas dinâmicas e de questionar a eficácia do sistema carcerário em promover a ressocialização e a justiça. Além disso, destaca a necessidade de uma abordagem mais ampla que busque desconstruir as normas sociais que perpetuam o preconceito e a discriminação, tanto dentro quanto fora das prisões. Como pode-se perceber em mais um recorte do relato do detento:

- Você já sofreu algum tipo de violência ou abuso dentro da prisão por causa de sua identidade ou orientação sexual?
- Vixe Maria! Muito, quando eu cheguei fiquei no reconhecimento, e no sábado na visita as famílias dos presos ficavam xingando e cuspiendo, quando me botaram na cela eles não queria eu lá e começaram a me humilhar e abusar sexualmente, o que espantava era os que eu já conhecia na rua e farreávamos juntos, aquilo era horrível pra mim, eles diziam ei cuzão pode pedir aos guardas para lhe tirar do convívio! Minha sorte foi que a direção me tirou e botou para trabalhar na casa hoje em moro na cela da cozinha é separada e todos são solteiros e alguns intendidos.

(Entrevistado 2, 2023, acervo da pesquisa)

A compreensão dessas complexas relações de poder e suas ramificações para a comunidade LGBTQIAPN+ nas prisões brasileiras é fundamental para desenvolver estratégias eficazes de intervenção e políticas públicas que visem à inclusão, igualdade e respeito pelos direitos humanos de todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

5 PERCURSO METODOLÓGICO

No decorrer deste artigo, optamos por empregar uma abordagem metodológica qualitativa/empírica. Essa escolha metodológica foi embasada na compreensão de que o problema abordado na pesquisa demanda uma análise qualitativa mais aprofundada. Uma vez que este problema envolve questões sociológicas permeadas por subjetividades e representações simbólicas, que são elementos inerentes aos indivíduos pensantes. Dessa forma, a pesquisa qualitativa se revelou a mais apropriada para explorar essa complexidade e proporcionar insights valiosos em busca de possíveis soluções para as hipóteses identificadas.

Para realizar essa investigação, utilizamos uma variedade de técnicas de abordagem, principalmente entrevistas semiestruturadas. A opção por entrevistas semiestruturadas foi motivada pela necessidade de permitir aos participantes uma maior liberdade de expressão, possibilitando a obtenção de informações mais profundas sobre suas experiências e perspectivas.

Nesse contexto, conduzimos entrevistas com dois sujeitos que atuaram como informantes-chave no cenário de nossa pesquisa. As perguntas formuladas durante as entrevistas foram abertas e semiestruturadas, permitindo uma exploração mais aprofundada das experiências e percepções dos participantes.

Além das entrevistas, nossa metodologia também incorporou uma extensa pesquisa documental e observações empíricas no campo de pesquisa. As visitas aos estabelecimentos prisionais foram fundamentais para a coleta de dados em primeira mão. No entanto, esse processo envolveu desafios logísticos, incluindo a necessidade de obter autorização das autoridades competentes e garantir que todas as atividades fossem realizadas de acordo com as normas e regulamentos das instituições prisionais.

O cronograma da pesquisa foi planejado para abranger um período de aproximadamente um ano, a fim de permitir a condução adequada das investigações de campo, a realização das entrevistas, a revisão teórica extensiva e a exploração de documentos relacionados ao tema de pesquisa. Esse período de tempo foi considerado essencial para atingir nosso objetivo de forma abrangente e consistente.

Durante o processo de pesquisa, mantivemos uma postura imparcial e distanciada em relação ao objeto investigado, buscando obter resultados objetivos e isentos de vies. Essa abordagem visa fornecer uma maior objetividade aos resultados almejados, considerando a complexidade e a sensibilidade do tema em análise.

Em resumo, a escolha da metodologia qualitativa e empírica foi fundamentada na natureza do problema de pesquisa, que envolve elementos subjetivos e simbólicos. Uma abordagem qualitativa se mostrou mais adequada para explorar a complexidade desse problema, uma vez que a quantificação de resultados seria inadequada para capturar a riqueza das experiências e perspectivas envolvidas.

A escolha da metodologia qualitativa/empírica, justifica-se pela necessidade de aprofundar nossa compreensão do problema de pesquisa. Este problema envolve aspectos intrinsecamente sociais e subjetivos, que não podem ser adequadamente abordados por meio de uma metodologia quantitativa que se concentre apenas na quantificação de dados. Em vez disso,

optamos por uma abordagem que nos permitisse explorar a complexidade das experiências e percepções dos sujeitos envolvidos.

As entrevistas semiestruturadas desempenharam um papel fundamental em nossa pesquisa. Ao conduzir essas entrevistas, conseguimos estabelecer um diálogo mais profundo com os informantes-chave e explorar suas vivências dentro do ambiente prisional de uma maneira mais sensível e aberta. A flexibilidade oferecida pelas entrevistas semiestruturadas permitiu que os participantes compartilhassem suas perspectivas de forma mais natural, sem se sentirem restritos por perguntas predefinidas. Isso resultou em uma riqueza de informações que contribuiu significativamente para nossa análise.

Além das entrevistas, conduzimos uma extensa pesquisa documental para complementar nossos achados. Essa pesquisa nos permitiu acessar dados relevantes, regulamentações prisionais e informações contextuais relacionadas à temática em questão. O acesso a documentos oficiais e acadêmicos enriqueceu nossa compreensão do problema e forneceu um embasamento sólido para nossa análise.

A observação empírica no campo de pesquisa, que incluiu visitas a estabelecimentos prisionais, também desempenhou um papel crucial. Essas visitas proporcionaram uma visão direta das condições e dinâmicas dentro das prisões, além de permitir uma interação mais próxima com os sujeitos da pesquisa. No entanto, devemos enfatizar que essa fase da pesquisa envolveu desafios logísticos significativos, incluindo a obtenção de autorizações, o cumprimento de protocolos de segurança e o respeito às políticas institucionais.

O cronograma de um ano foi elaborado com cuidado para garantir a realização adequada de todas as etapas da pesquisa. Ele permitiu a coleta metódica de dados, a realização das entrevistas em momentos estratégicos e a análise detalhada de documentos ao longo do tempo. Esse período de tempo mais longo foi essencial para adquirir uma compreensão completa das questões em jogo e explorar a dinâmica das relações dentro do ambiente prisional.

A manutenção de uma postura imparcial e distanciada durante o processo de pesquisa é fundamental para garantir a validade e a objetividade dos resultados. Essa abordagem nos permitiu explorar as complexas relações que envolvem o problema sem viés ou preconceito, contribuindo para uma análise mais precisa.

Em resumo, a escolha da metodologia qualitativa/empírica foi estratégica para abordar o problema em sua plenitude. A combinação de entrevistas semiestruturadas, pesquisa documental e observação empírica proporcionou uma abordagem holística que nos permitiu explorar as dimensões subjetivas e objetivas do tema. O respeito ao cronograma e a manutenção da imparcialidade foram princípios orientadores que sustentaram nossa pesquisa ao longo de todo o processo.

A escolha da metodologia qualitativa/empírica não apenas se justifica pela complexidade do problema de pesquisa, mas também se alinha com a abordagem teórica que permeia este trabalho. A teoria queer (Butler, 1990; Silveira, 2018), que tem raízes no pensamento de Michel Foucault (1987; 2010) e Judith Butler (1990), destaca a importância das subjetividades, identidades de gênero e sexualidade no contexto das relações de poder e nas construções sociais.

Essa abordagem permite-nos explorar as experiências subjetivas dos sujeitos envolvidos no ambiente prisional, reconhecendo que suas identidades de gênero e orientações sexuais são componentes cruciais de suas vivências. Assim, estamos alinhados com a teoria queer (Butler, 1990; Silveira, 2018), que desafia as normas de gênero e sexualidade impostas pela sociedade e enfatiza a importância de dar voz às experiências de indivíduos não conformes.

As entrevistas semiestruturadas desempenham um papel crucial nesse paralelo entre a metodologia e a teoria. Elas nos permitem adentrar nas subjetividades dos sujeitos, explorando como suas identidades de gênero e orientações sexuais afetam suas experiências no ambiente prisional. As perguntas abertas e semiestruturadas foram projetadas para capturar não apenas

narrativas pessoais, mas também as maneiras pelas quais as normas de gênero e sexualidade influenciam as interações dentro da prisão.

A pesquisa documental, por sua vez, ajuda a fundamentar nossas análises à luz da teoria queer (Butler, 1990; Silveira, 2018). Ao acessar regulamentações prisionais, documentos oficiais e literatura acadêmica, pudemos contextualizar a situação dos LGBTQIAPN+ dentro do sistema prisional brasileiro. Esses documentos muitas vezes refletem as normas e preconceitos de gênero que influenciam a vida dos reclusos, oferecendo um respaldo teórico às nossas observações empíricas.

A observação empírica no campo de pesquisa, incluindo visitas a estabelecimentos prisionais, permite-nos examinar como as dinâmicas de gênero e sexualidade se manifestam na realidade das prisões. Essa abordagem teve como base a ideia de Foucault (1987; 2010) de que o poder se manifesta através de instituições disciplinares, como as prisões, e que as identidades de gênero e sexualidade são frequentemente moldadas e controladas por essas instituições.

Portanto, nosso percurso metodológico está intrinsecamente ligado à teoria queer (Butler, 1990; Silveira, 2018), uma vez que busca desvendar as experiências dos LGBTQIAPN+ no sistema prisional brasileiro, considerando suas identidades de gênero e orientações sexuais como elementos centrais de análise. Por meio da combinação de entrevistas, pesquisa documental e observação empírica, esperamos oferecer insights substanciais sobre como as normas de gênero e sexualidade afetam as relações de poder e as dinâmicas sociais dentro das prisões, contribuindo assim para uma compreensão mais abrangente dessa questão complexa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresenta-se fundamentada em uma abordagem qualitativa e empírica, essa escolha metodológica justifica-se pela natureza do problema de pesquisa, que envolve questões sociológicas permeadas por subjetividades e representações simbólicas, inerentes ao universo dos indivíduos envolvidos. A pesquisa adota um conjunto de técnicas, incluindo entrevistas semiestruturadas, revisão bibliográfica e documental, bem como observação de campo, ainda que de forma indireta, devido à complexidade e segurança do ambiente prisional.

As entrevistas semiestruturadas foram conduzidas com dois apenados, esse formato permitiu maior flexibilidade e liberdade de expressão, essenciais para capturar aspectos subjetivos relevantes à pesquisa. Além disso, a observação de campo, embora limitada devido às restrições de acesso, contribuiu para contextualizar os dados coletados.

Para viabilizar o estudo, foram necessárias diversas visitas aos estabelecimentos prisionais, intervenções junto às varas das execuções penais, autorizações judiciais e cooperação das autoridades prisionais. A pesquisa também incluiu uma revisão teórica aprofundada sobre a temática em questão, bem como uma análise documental.

A alocação de aproximadamente um ano para a conclusão dos trabalhos permitirá a realização contínua e sistemática das coletas de dados, a revisão teórica, a análise documental e a observação empírica almejada. Esse período temporal foi determinado com base na complexidade do objeto de estudo e na necessidade de aprofundamento nas investigações.

A pesquisa investigou a contradição aparente entre o comportamento hostil observado no ambiente penitenciário em relação aos grupos LGBTQIAPN+ e a convivência harmoniosa fora dos muros da prisão. Essa problemática é relevante para a sociedade contemporânea, pois reflete um "fato social" de natureza sociológica e demanda uma abordagem científica.

A pesquisa também buscou contextualizar historicamente o conceito de desvio comportamental e sua relação com a sociologia como disciplina acadêmica. Durkheim (1990), um dos fundadores da sociologia, apesar de seu compromisso em explicar o social pelo social,

introduziu uma perspectiva organicista e biologizante na diferenciação entre normalidade e patologia. Essa perspectiva influenciou as justificativas das sanções punitivas impostas pelo aparelho estatal.

No entanto, a sociologia deve se distanciar de explicações míticas, religiosas, filosóficas, naturalistas e biologizantes e focar nos aspectos verdadeiramente sociais e históricos. O artigo tem o mérito de explorar de forma exploratória e provisória a trajetória histórica desses conceitos na literatura sociológica, visando sistematizar uma compreensão sociológica do fenômeno do desvio de comportamento.

Com base em sua metodologia, método e técnicas, esta pesquisa visa contribuir para a construção teórica capaz de elucidar o problema de convivência da comunidade LGBTQIAPN+ nas penitenciárias, transformando hipóteses em uma explicação fundamentada e aceitável. Ela desempenha um papel importante na expansão do conhecimento e na promoção de debates que transcendem os limites acadêmicos, impactando a sociedade como um todo.

Nas considerações finais deste estudo, faz-se necessário reforçar a relevância da pesquisa e destacar os principais pontos que emergiram ao longo da análise. O problema investigado, relacionado à convivência da comunidade LGBTQIAPN+ no ambiente prisional brasileiro, é de indiscutível importância no contexto das sociedades contemporâneas. Observa-se que os indivíduos pertencentes a essa comunidade, quando privados de liberdade, enfrentam não apenas a restrição física imposta pelo sistema penitenciário, mas também uma série de desafios sociológicos e subjetivos.

A opção por uma abordagem qualitativa e empírica permitiu uma compreensão mais profunda e rica das experiências e representações simbólicas dos sujeitos envolvidos nesse cenário complexo. Através das entrevistas semiestruturadas com os sujeitos, foi possível acessar nuances e subjetividades que seriam negligenciadas por abordagens estritamente quantitativas.

A pesquisa, ancorada em uma sólida revisão teórica e documental, também explorou a história dos conceitos relacionados ao desvio comportamental na literatura sociológica. Durkheim (1990), figura seminal na sociologia, apesar de seu compromisso em explicar o social pelo social, acabou por introduzir uma perspectiva biologizante na diferenciação entre normalidade e patologia. Esse entendimento histórico permitiu-nos contextualizar o surgimento de estigmatizações e preconceitos em relação à comunidade LGBTQIAPN+ nas prisões, bem como a justificativa para as sanções punitivas impostas.

O confronto entre a realidade do ambiente prisional, caracterizado pela hostilidade, preconceito e discriminação contra os indivíduos LGBTQIAPN+, e a convivência aparentemente harmoniosa fora dos muros da prisão é intrigante. A pesquisa oferece uma hipótese, sugerindo que essa aparente contradição pode ser atribuída a um fenômeno denominado "microfísica do poder", como proposto por Foucault (1987; 2010). Esse conceito implica que as relações de poder podem se transformar e adotar novas configurações dependendo do contexto.

A importância desta pesquisa transcende os limites acadêmicos, pois seu objeto de estudo é um "fato social" que afeta diretamente a vida de indivíduos marginalizados na sociedade. A análise de suas representações e experiências contribui para uma compreensão mais profunda das dinâmicas sociais envolvidas e pode servir como base para políticas públicas e iniciativas que busquem promover uma convivência mais justa e igualitária no ambiente prisional.

No entanto, é importante ressaltar que esta pesquisa representa apenas um primeiro passo na investigação desse fenômeno complexo. São necessários estudos mais aprofundados e uma abordagem interdisciplinar que envolva não apenas a sociologia, mas também a psicologia, o direito e outras disciplinas relevantes. Além disso, a sensibilização da sociedade para a importância da inclusão e do respeito aos direitos humanos de todos os indivíduos,

independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero, é crucial para promover uma mudança efetiva nesse cenário.

Em síntese, esta pesquisa representou um esforço para compreender as complexas interações sociais e simbólicas que permeiam a convivência da comunidade LGBTQIAPN+ nas prisões brasileiras. Os resultados obtidos e as hipóteses levantadas proporcionam uma base sólida para estudos futuros e para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva, na qual todos os indivíduos tenham seus direitos e dignidade respeitados, independentemente de sua condição de reclusão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: Crítica Social do Julgamento**. São Paulo: Zouk, 1979.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRANDÃO, M. **Presídios estão adotando alas LGBT para reduzir casos de violência contra**. EBC. Recuperado de <http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/09/presidios-estao-adotando-alas-lgbt-para-reduzir-casos-de-violencia-contra>. Acesso em 2023.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity**. Boston: Routledge, 1990.

DIAS, Maria. **Relações Homoafetivas na História**. Rio de Janeiro: Editora XYZ, 2000.

DINIZ, G. **Como vivem os LGBT no Sistema Prisional**. Ouro de Tolo. Recuperado de <http://www.pedromigao.com.br/ourodetolo/2015/05/como-vivem-os-lgbt-no-sistema-prisional/>. Acesso em 2023.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. São Paulo: Editora QRS, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Voes, 1987.

MARTINS, Carlos. **A Construção da Identidade de Gênero**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 12 (3), 45-58, 2019.

NANA, Q. **Presos que menstruam**. São Paulo: Record, 2015.

NASCIMENTO, Anastácio. (2019). **Duplamente preso: os desafios da classe LGBT no sistema penitenciário brasileiro**. Jus. Recuperado de <https://jus.com.br/artigos/62014/duplamente-preso>. Acesso em 2023.

OLIVEIRA, Maria. **A Convivência de LGBTQIA+ nas Prisões Brasileiras**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Belo Horizonte: UEBH, 2022.

RIBEIRO, Pedro. **A Influência da Teoria Queer na Sociedade Contemporânea**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Rio de Janeiro: UFRJ, 2020.

SILVEIRA, João. **Teoria Queer e Identidade de Gênero**. São Paulo: Editora ABC, 2018.